

**Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura**

**CNPJ: 01.924.825/0001-65**

**Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará**

**E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br**

**Fone: 85 3383-3823**

**Processo Nº: 27 / 2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA**

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

**Maracanaú, 03 / 07 / 2025.**

Documento assinado digitalmente



**ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA**

Data: 03/07/2025 14:20:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ana Lúcia da Silva de Almeida**

Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 27 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65
4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 03 / 07 / 2025	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 03/07/2025 14:20:14-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</b></p>
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	
7	OBJETO: MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR	

8 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
QUADRO 1	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONCRETO NA REGIÃO POSTERIOR DA QUADRA – 76M <sup>2</sup> (LIMPEZA DO ESPAÇO E REMOÇÃO DE ENTULHO, ATERRO E CONCRETAGEM).	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: INSTALAÇÃO DE UMA GRADE (1,30M X 2,20M); ATERRAMENTO, CONCRETO E PISO INDUSTRIAL NA SALA 13 (30M <sup>2</sup> ); INSTALAÇÃO DE GRADE NA CASINHA DO GÁS (4M <sup>2</sup> ); REVESTIMENTO INTERNO EM CERÂMICA NA CASINHA DO LIXO (10M <sup>2</sup> ); PINTURA DA PORTA COMPLETA DO DEPÓSITO DA MERENDA (COR BRANCA); CONSERTO DE UMA CALHA COM MANTA (SALA 15); RETELHAMENTO DE 170M <sup>2</sup> (PRÉDIO ANEXO); PINTURA DAS SALAS 14 E 15 (PÉROLA); REPOSIÇÃO DE PISO EM CERÂMICA NA SALA DO AEE E NA SALA 15 (25M <sup>2</sup> ).	SERVIÇO	01		
	03	PREPARAÇÃO DE ESPAÇO E INSTALAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO 8M (RETIRADA DE MURETAS E ÁRVORES – NINHO).	SERVIÇO	01		
	04	RESTAURAÇÃO DA HORTA ESCOLAR (SUBSTITUIÇÃO DA TELA DE PROTEÇÃO, ADEQUAÇÃO DE MURETA E INSTALAÇÃO DE TELA GALVANIZADA).	SERVIÇO	01		
	<b>8.7-VALOR SUBTOTAL:</b>					
<b>8.8-VALOR TOTAL:</b>						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:		
11	ENDEREÇO:		
12	CPF OU CNPJ:	13	RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:		